



**DECRETO Nº 006858/19 de 8 de Março de 2019**

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2019.

O Prefeito Municipal de Mandaguacu no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mandaguacu e autorização contida na Lei Municipal nº 002018/18 de 28 de Março de 2018.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguacu-PR, no corrente exercício, no valor total de R\$ 3.200.000,00 destinados a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões):

05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

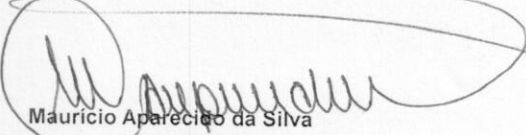
05.02 - DIVISÃO DE OBRAS

160 - 0601 - 05.02.15.451.0017.1.005-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.200.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Mandaguacu, 8 de Março de 2019**

  
Mauricio Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

